

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	1
<b>1. Conceito de atividade e sua vinculação aos princípios fundamentais da Carta Magna: os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa interpretados em harmonia com a dignidade da pessoa humana em face do sistema jurídico em vigor</b> .....	7
1.1. As atividades previstas no âmbito do direito constitucional em face de diferentes circunstâncias normativas .....	16
<b>2. A empresa como noção referível à atividade econômica organizada de produção e circulação de bens e serviços para o mercado e as atividades previstas no âmbito da ordem econômica constitucional: a defesa do meio ambiente como princípio geral da atividade econômica em face da orientação do Supremo Tribunal Federal (ADI 3540) e seus reflexos no sistema normativo</b> .....	21
2.1. Empresa e sua função social. ....	27
<b>3. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) subordinadas à defesa do meio ambiente (CF, art. 170, VI) em face de seus princípios fundamentais e os conceitos abrangentes das noções jurídicas de meio ambiente estabelecidos pela ADI 3540 e vinculados à cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (ADI 4066)</b> .....	35
3.1. A cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sua interpretação em face dos princípios constitucionais do direito ambiental.....	39

3.1.1. O princípio da legalidade visando estruturar de forma ampla e abrangente a interpretação do direito ambiental constitucional. ....	40
3.1.2. O princípio do desenvolvimento sustentável. A Rio + 20 e a erradicação da pobreza como requisito indispensável visando implementar o desenvolvimento sustentável em todo o planeta.....	43
3.1.3. O princípio do poluidor-pagador e a interpretação do Supremo Tribunal Federal.....	53
3.1.3.1. A prioridade da reparação específica do dano ambiental: retorno ao <i>statu quo ante</i> como critério balizador do uso dos bens ambientais .....	59
3.1.3.2. A denominada responsabilidade chamada “civil” objetiva e a obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente. ....	61
3.1.3.3. A denominada “conjunção solidária” constitucional: a solidariedade para suportar os danos causados ao meio ambiente.....	64
3.1.4. O Princípio da Prevenção.....	65
3.1.4.1. Prevenção ou precaução? O art.225 da Constituição Federal e o dever de preservar o uso dos bens ambientais com fundamento na dignidade da pessoa humana (Art.1º,III da CF) assim como em face dos valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa.....	68
3.1.4.2. Conteúdo jurídico do princípio da precaução em face de seu enquadramento no sistema constitucional em vigor e a avaliação dos custos das medidas de prevenção (ou precaução?) .....	74

3.1.4.3. Atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) em face do princípio da precaução: incertezas científicas sobre a possibilidade de um produto, evento ou serviço desequilibrar o meio ambiente ou atingir a saúde dos cidadãos e exigências atribuídas ao Estado.....	76
3.1.4.4. O princípio da precaução e o novo conteúdo exigível no EPIA (Art.225, § 1º, IV, da CF) para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.....	79
3.1.4.5. A gestão de risco e a auditoria ambiental.....	79
3.1.4.5.1. Auditoria ambiental no Brasil: a ordem econômica em face dos bens ambientais.....	83
3.1.4.5.2. Auditoria ambiental em face das relações jurídicas de consumo: coletividade na condição organizada de fornecedora de bens ambientais e sua performance .....	85
3.1.4.5.3. Auditoria ambiental em face das relações jurídicas de consumo: o estado fornecedor e sua performance.....	86
3.1.5. O denominado “princípio” da vedação do retrocesso, suas atuais referências no âmbito do Supremo Tribunal Federal e sua eventual aplicação em face das atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS).....	88
3.2. Os conceitos abrangentes das noções jurídicas de meio ambiente estabelecidos pela ADI 3540 e vinculados à cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (ADI 4066).....	94
3.2.1. A noção jurídica constitucional de meio ambiente natural, meio ambiente cultural, meio ambiente artificial (espaço urbano) e de meio ambiente laboral .....	96

<b>4. O uso dos bens ambientais por parte das atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS): a estruturação e evolução da natureza jurídica dos bens ambientais e sua tutela jurídica constitucional .....</b>	<b>99</b>
4.1. Estruturação e evolução da natureza jurídica dos bens ambientais.....	100
4.2. Tutela jurídica constitucional dos bens ambientais e seu uso em face do sistema normativo em vigor.....	134
<b>5. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) e suas obrigações em face do direito ambiental constitucional brasileiro.....</b>	<b>141</b>
5.1. Causa geradora das obrigações ambientais e o uso dos bens ambientais no plano constitucional: as obrigações de fazer ou não fazer subordinadas aos princípios ambientais constitucionais da prevenção e do poluidor pagador.....	142
5.2. Obrigações ambientais em face do princípio da prevenção: o estudo prévio de impacto ambiental (EPIA) e o licenciamento ambiental .....	146
5.3. A obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente: obrigações ambientais em face do princípio do poluidor pagador.....	150
5.3.1. A prioridade da reparação específica do dano ambiental: retorno ao statu quo ante como critério balizador do uso dos bens ambientais.....	150
5.3.2. A denominada responsabilidade chamada “civil” objetiva e a obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente.....	152

<b>6. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais: crimes ambientais em face do direito empresarial ambiental .....</b>	<b>157</b>
<b>7. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores a sanções administrativas: o direito empresarial ambiental em face das atividades da administração pública destinadas a regular prática de atos ou mesmo fatos em razão de atividade vinculada a bens de uso comum .....</b>	<b>161</b>
<b>8. Danos ocasionados pelas atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) e dever de indenizar em face do direito processual ambiental .....</b>	<b>167</b>
8.1. Direito de agir em face de lesão ou ameaça ao meio ambiente ecologicamente equilibrado .....	167
8.2. As empresas e a legitimidade passiva nas ações ambientais: os poluidores. ....	171
<b>9. Os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria como instrumentos destinados a tutelar bens ambientais em face das atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) .....</b>	<b>175</b>
<b>Bibliografia/Obras citadas/Obras consultadas .....</b>	<b>185</b>